

Resolução nº 933 de 23.09.86

DOM nº 8505 de 11.11.86



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 13/05/86

FUNÇÃOÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 015/86

DATA 18/09/1986

INTERESSADO

Mesa Diretora

ASSUNTO

Concede ao Vereador José Hermans Martins
licença de 120 dias para tratar de interesse
particular



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

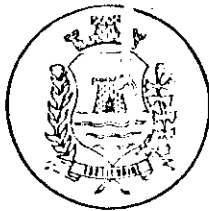
Resolução: 009331986

Projeto: 00151986

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 933 / DE 23 DE 09 DE 1.986

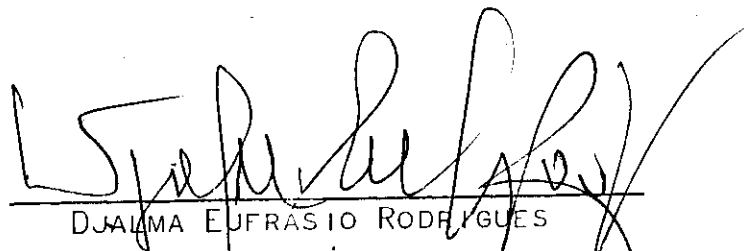
CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ HERMANO MARTINS, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR JOSÉ HERMANO MARTINS, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º -- A PRESENTE RESOLUÇÃO, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 09 DE 1986.



DJAIMA EUFRASIO RODRIGUES

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 /86

APROVADO
EM 23 / 09 / 86
[Signature]
Presidente

CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ HERMANO MARTINS, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR JOSÉ HERMANO MARTINS, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 23 DE setembro DE 1986.

<i>[Signature]</i>	_____ PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	_____ 2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	_____ 3º SECRETÁRIO

*A
Bunick
Diretor
Fort 18.08.86
L*



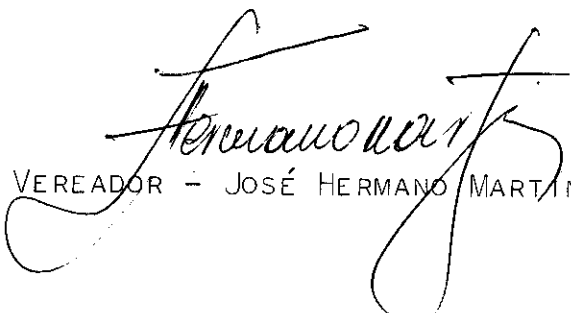
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 527 /86

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR DE V. EXA., CONCEDER-LHE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 17 DE SETEMBRO DE 1986.


VEREADOR - JOSÉ HERMANO MARTINS



Dispensado de Impressão e Intertício

Em 23/09/1986

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

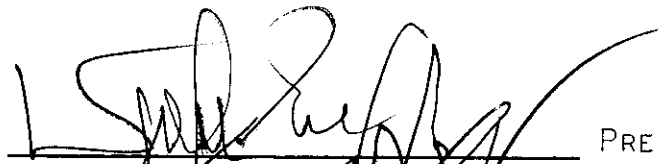
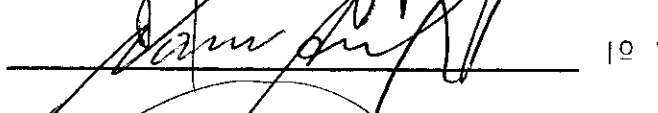
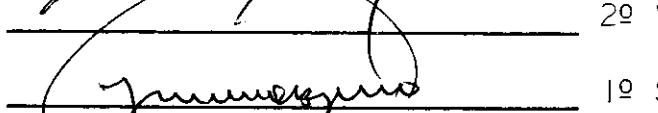
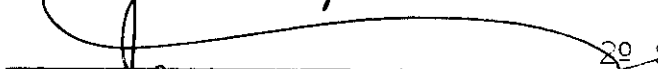

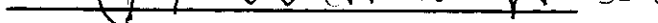
PARECER Nº 09 /86

AO REQUERIMENTO Nº 527

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ HERMANO MARTINS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

EM 23 DE setembro DE 1986. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA


 _____ PRESIDENTE

 _____ 1º VICE-PRESIDENTE

 _____ 2º VICE -PRESIDENTE

 _____ 1º SECRETÁRIO

 _____ 2º SECRETÁRIO

 _____ 3º SECRETÁRIO